



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1566/2025

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VERA A DOAR PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES, E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar a Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, projeto arquitetônicos, complementares e licença ambiental para ampliação e construção de 08 salas de aula, banheiros e piscina semiolímpica.

Art. 2º Os valores dos recursos financeiros a serem repassados são de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), como contrapartida pelo município de Vera.

Art. 3º- Para atender a despesa autorizada no art. 1º o município de Vera deverá abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 127.000,00 (Cento e vinte sete mil reais), para o exercício de 2025, à seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12 – Educação

07.002.12.362 – Ensino Médio

07.002.12.362.0019 – Estruturando a Rede Educacional

07.002.12.362.0019.1142 – Ampliação da E.E Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

449039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 127.000,00

Art. 4º - Para fazer face à despesa autorizada no artigo anterior, fica autorizada a redução de dotação nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, às seguintes dotações:

07. 004.12.365.0023.2044 – Manutenção do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3390390000–Outros Serviços de Terceiros PJ. (354).....R\$ 37.000,00

07.004.12.365.0023.2045 – Manutenção do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3190940000 – Indenizações e Rest. Trabalhistas (358).....R\$ 10.000,00
3390300000 - Material de Consumo (361).....R\$ 30.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros PJ (362).....R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Art. 5º - Para atender a inclusão dos elementos de despesa autorizados pelo Art. 1º, para fins de compatibilização, fica autorizado a inclusão na Lei 1.513 de 04 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de 2022-2025 e na Lei nº 1.514 de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 6º - Autoriza - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL